



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 05/02/03 LIDO
Assessoria do Pleno

REQUERIMENTO Nº (Do Dep. CHICO LEITE)

RQ 36/2003

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete

Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento. Requer informações à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa.

05/02/03

Nos termos dos art. 60, XVI e XXXII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 15, V e X, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro sejam solicitadas, da senhora **Maria Cecília Soares Silva Landim**, titular da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, as seguintes informações:

- valor total executado referentes aos orçamentos dos anos de 1999 a 2002 – valores totais por ano;
- valores repassados ao Instituto Candango de Solidariedade – ICS nos anos de 1999 a 2002 – valores totais por ano – pelo órgão ou por qualquer entidade sob sua supervisão; e
- a finalidade dos repasses realizados ao ICS, quando houver.

JUSTIFICATIVA

Conforme fartamente divulgado pela imprensa, existem fortes indícios da utilização de recursos públicos para o financiamento das campanhas eleitorais do excelentíssimo senhor Governador do Distrito Federal, Sr. Joaquim Roriz, e de outros candidatos da base governista.

As denúncias indicam que os órgãos ora solicitados repassaram, em período próximo ao período eleitoral, vultosas somas ao Instituto Candango de Solidariedade – ICS, que por sua vez pagava diversas despesas de campanha de vários candidatos.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 36 / 2003
Fla. n.º 01 *masm3*

Assessoria do Pleno
Recebido em 03/02/03 às 10:20
[assinatura]
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

As informações ora solicitadas demonstrarão se houve variação substancial nos repasses feitos pelos órgãos da estrutura administrativa do Governo à entidade sob suspeita.

Sr. Presidente, é de suma importância dar, à população do Distrito Federal, os devidos esclarecimentos sobre os eventos supracitados para que não paire dúvidas sobre a lisura dos procedimentos adotados.

Ex positi, plenamente justificado o objeto do presente requerimento, devendo o agente público enviar a esta Casa de Leis as informações solicitadas, importando crime de responsabilidade o não atendimento no prazo de trinta dias conforme o disposto no art. 60, XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2003.


CHICO LEITE
Deputado Distrital – PCdoB

